

## CERTIDÃO

Registo n.º 20953                      Data                      18/11/2019                      Processo n.º

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO:**-----

Certifica que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Lagoa realizada no dia 24 de setembro de 2019, consta entre outros, o assunto com o título “**Proposta de elaboração de planos de pormenor nas áreas turísticas edificáveis (ATE) da UP12 Plano de Pormenor de Albandeira - ATE A1**”, cuja deliberação aprovada por unanimidade, é a seguinte:-----

“1. Dar início à elaboração do PP ATE A1, aprovando os Termos de Referência e promovendo um período de consulta pública de 15 dias, para a formulação de sugestões e apresentação de informações, de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT; -----

2. Proceder à contratualização, com privado, da elaboração do PP ATE A1, e nesse sentido aprovar a minuta de contrato para planeamento, com delegação no Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa os poderes para a respetiva outorga, e sujeitando o mesmo a um período de consulta pública por um prazo de 15 dias nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do RJIGT em articulação com o artigo 32.º, na alínea b) do artigo 3.º e da alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

3. Aprovar a) a minuta do aviso a publicitar a deliberação de elaborar o PP ATE A1 e de contratualizar a elaboração, b) a minuta do contrato para planeamento e, c) o início de um período de consulta pública prévia para a formulação de sugestões e apresentação de informações; -----

4. Qualificar elaboração do PP ATE A1 a ser sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica.” -----

Lagoa, 18 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara



\_\_\_\_\_  
(Luís António Alves da Encarnação)